



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislado em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
20/05/16
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 041/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.



Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a FRANCISCO ALVES DE LIMA o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 19 de maio de 2016.


Naurides Gadelha de Almeida
Vereador

HISTÓRICO

FRANCISCO ALVES DE LIMA



Francisco Alves de Lima, conhecido por (Chiquim relojoeiro).

Filho de Expedito da Costa Lima e de Raimunda Alves de Freitas.

Natural de Pereiro – CE, nasceu no dia 15 de maio de 1964.

Mudou-se para Tabuleiro do Norte em 1969, residiu na Rua Maia Alarcon e atualmente no Bairro Joaquim Fernandes Colares (Populares).

Foi casado com Maria Marinete Paula de Lima (In memorian), com quem teve um filho Fred Mard de Lima.

Exerce a profissão de relojoeiro, há mais de 30 anos no Mercado Público Central da Cidade.

Merecendo, portanto, de receber o título de cidadão tabuleirense.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 041/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – NAURIDES GADELHA DE OLIVEIRA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

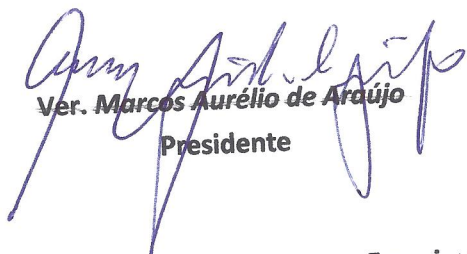
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

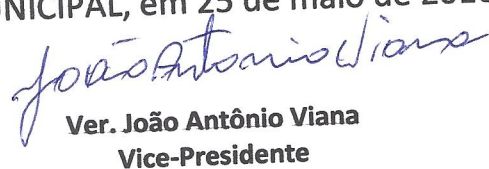
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO ALVES DE LIMA**, o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

